

Aviso nº 171/09 - C.S.M.P, de 02.09.09

Acrescenta parágrafo único ao art.56 do RICSMP e dá nova redação ao Assento nº 08/96

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, AVISA que na sessão realizada em 25.08.09, deliberou, por unanimidade, como segue:

1) acrescentar ao art. 56 do RICSMP parágrafo único, com o seguinte teor:

“**Parágrafo único** – Na contagem do prazo inclui-se o dia da publicação dos editais, salvo se nele não houver expediente forense, hipótese em que o termo inicial será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.”

2) dar nova redação ao Assento nº 08/96, nos seguintes termos:

“**Assento nº 08/96** – Serão consideradas extemporâneas as impugnações, reclamações e desistências apresentadas no Protocolo Geral do Ministério Público além das 18 horas do 3º dia, contado a partir da publicação, salvo se nele não houver expediente forense, hipótese em que o termo final será prorrogado para o mesmo horário do primeiro dia útil seguinte”.

Publicado em: DOE, Poder Executivo, Seção I, quarta-feira, 3 de setembro de 2009, p.104-105

